

CAMPANHA “Dias Sem IVA Ar Condicionado_abril/2025”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Dias Sem IVA Ar Condicionado_abril/2025” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile, de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira, em www.worten.pt e na App Worten, entre os dias 24 de abril e 27 de abril de 2025, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III. Estão excluídas as lojas da Região Autónoma dos Açores.
2. A campanha consiste no desconto direto igual ao IVA aplicado a cada produto e no ato de compra, em todos os artigos da categoria de Ar Condicionado. O cálculo do desconto do IVA será feito da seguinte forma:
 - a) $PVP \text{ (Dia sem IVA)} = PVP / 1.23$, para produtos com taxa de IVA normal;
 - b) $PVP \text{ (Dia sem IVA)} = PVP / 1.06$, para produtos com taxa de IVA reduzido;
3. Nas compras em www.worten.pt e na App, o cliente terá de aplicar o código “SEMIVA” no carrinho, para usufruir do desconto mencionado no nº 2, nos produtos abrangidos pela campanha.
4. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 3 (três) unidades do mesmo artigo por Cliente.
5. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) produto(s) devolvido(s).

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não mencionados no nº 2 do capítulo anterior; os produtos vendidos em Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrónica; produtos de Ar Condicionado das marcas BEKO, BOSCH, HAIER, SAMSUNG e WHIRLPOOL presentes no Folheto “Muda a casa sem mudares de casa” válido de 15 de abril a 05 de maio de 2025; produtos outlet, retomas, cartões de descarga, pré-vendas, reservas, serviços de renting, cartões presente, routers e

cartões pós-pagos e pré-pagos de operador, produtos de oferta de adesão a operadores, pacotes de TV e energia, experiências, software PC, tinteiros/toners e papel impressão, bilheteira, livraria, serviços fotografia, instalação, configuração, substituição de ecrãs, reparação, garantias e seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta em www.worten.pt, na App e nas lojas Worten em que decorra a Campanha.

2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

24 de abril de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.